



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Assinatura do Prefeito
Assinatura do Secretário
Assinatura do Chefe de Gabinete
Assinatura do Procurador

DECRETO N.º 1731, DE 07 DE MAIO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9634/2007, a(o) servidor(a) **ALINE RAMALHO VIEIRA**, matrícula n.º 1591, com validade retroativa a 22 de novembro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.